PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tels: 34.3431-8714 |3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: prefeito@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
05
FOLHA Nº
VISTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 07 /2023

"ACRESCENTA ÁREA AO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2007 QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE PRATA, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Prata (MG), Senhor Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, com amparo na Lei Orgânica do Município e ele sanciona, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica incluída a seguinte área no perímetro urbano do Município de Prata/MG, instituído pela Lei Complementar nº 003, de 13/07/2007:

I – Uma área de 9.6800ha, com perímetro de 1.439,64m, registrada sob a matrícula nº 22.512, Livro 2, da Serventia de Registro de Imóveis de Prata-MG, descrita no anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Com a inclusão da área referida no artigo 1º desta Lei, o perímetro urbano do Município de Prata passa ter a área de 17.141.240,1660m², com perímetro 38.974,6333 metros, e o Anexo IV da Lei Complementar nº 003, de 13 de julho de 2007, passa viger com a redação constante no Anexo II, da presente Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tels: 34.3431-8714 |3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: prefeito@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
06
FOLHA Nº
VISTO

Prefeitura Municipal de Prata/MG, 10 de março de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
07
FOLHA Nº
VISTO

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA INCLUÍDA

PROCEDÊNCIA: Matrícula 22.512, Livro 2, Registro Geral
IMÓVEL: Área Urbana
ÁREA (ha): 9,6800
PERÍMETRO (m): 1.439,64

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 7.863.873,295m e E 718.957,743m; deste segue confrontando com a propriedade de Sucessores de Airton Ferreira Arantes, com azimute de 129°53'18" por uma distância de 23,21m até o vértice M02, de coordenadas N 7.863.858,408m e E 718.975,555m; deste segue, com azimute de 127°24'23" por uma distância de 5,19m até o vértice M03, de coordenadas N 7.863.855,255m e E 718.979,678m; deste segue, com azimute de 124°35'23" por uma distância de 20,29m até o vértice M04, de coordenadas N 7.863.843,734m e E 718.996,385m; deste segue, com azimute de 108°33'01" por uma distância de 10,52m até o vértice M05, de coordenadas N 7.863.840,386m e E 719.006,362m; deste segue, com azimute de 101°50'38" por uma distância de 23,72m até o vértice M06, de coordenadas N 7.863.835,517m e E 719.029,580m; deste segue, com azimute de 54°51'45" por uma distância de 14,98m até o vértice M07, de coordenadas N 7.863.844,137m e E 719.041,828m; deste segue, com azimute de 99°07'08" por uma distância de 45,07m até o vértice M08, de coordenadas N 7.863.836,994m e E 719.086,329m; deste segue, com azimute de 181°47'11" por uma distância de 7,12m até o vértice M09, de coordenadas N 7.863.829,876m e E 719.086,107m; deste segue, com azimute de 103°45'15" por uma distância de 19,37m até o vértice M10, de coordenadas N 7.863.825,271m e E 719.104,920m; deste segue, com azimute de 82°59'35" por uma distância de 26,55m até o vértice M11, de coordenadas N 7.863.828,510m e E 719.131,273m; deste segue, com azimute de 99°46'41" por uma distância de 23,45m até o vértice M12, de coordenadas N 7.863.824,528m e E 719.154,379m; deste segue, com azimute de 82°15'56" por uma

CÂMARA MUNICIPAL DE
FOLHA Nº 08
VISTO

distância de 21,59m até o vértice M13, de coordenadas N 7.863.827,434m e E 719.175,775m; deste segue, com azimute de 122°12'28" por uma distância de 26,95m até o vértice M14, de coordenadas N 7.863.813,068m e E 719.198,581m; deste segue, com azimute de 107°26'59" por uma distância de 17,77m até o vértice M15, de coordenadas N 7.863.807,740m e E 719.215,531m; deste segue, com azimute de 120°49'12" por uma distância de 13,39m até o vértice M16, de coordenadas N 7.863.800,878m e E 719.227,033m; deste segue, com azimute de 111°03'11" por uma distância de 25,18m até o vértice M17, de coordenadas N 7.863.791,831m e E 719.250,536m; deste segue, com azimute de 25°58'22" por uma distância de 5,67m até o vértice M18, de coordenadas N 7.863.796,926m e E 719.253,018m; deste segue confrontando com a propriedade de AW Faber Castel S/A, com azimute de 95°03'23" por uma distância de 89,20m até o vértice M19, de coordenadas N 7.863.789,064m e E 719.341,874m; deste segue, com azimute de 87°31'13" por uma distância de 90,23m até o vértice M20, de coordenadas N 7.863.792,968m e E 719.432,021m; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de Antônia Queiroz Terra Costa, com azimute de 182°28'03" por uma distância de 210,31m até o vértice M21, de coordenadas N 7.863.582,853m e E 719.422,967m; deste segue, com azimute de 275°45'54" por uma distância de 420,41m até o vértice M22, de coordenadas N 7.863.625,083m e E 719.004,680m; deste segue, com azimute de 1°47'10" por uma distância de 52,33m até o vértice M23, de coordenadas N 7.863.677,389m e E 719.006,311m; deste segue, com azimute de 335°45'12" por uma distância de 53,68m até o vértice M24, de coordenadas N 7.863.726,330m e E 718.984,268m; deste segue, com azimute de 316°46'08" por uma distância de 110,86m até o vértice M25, de coordenadas N 7.863.807,105m e E 718.908,333m; deste segue confrontando com a propriedade de Rodrigo Zumpano Oliveira, com azimute 36°44'27" por uma distância de 82,60m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
09
FOLHA Nº
VISTO

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DE PRATA

NOME PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

IMÓVEL: PERÍMETRO URBANO DE PRATA – MINAS GERAIS
ÁREA (m²): 17.141.240,1660
PERÍMETRO (m): 38.974,6333

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Partindo do vértice 1, situado no limite com ZONA RURAL, definido pela coordenada geográfica de Latitude 19°16'49,60773" Sul e Longitude 48°54'52,45623" Oeste, Datum SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 719.158,9270 metros Leste e 7.866.823,9212 metros Norte, referida ao meridiano central 51° WGr; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 239,3667 metros e azimute plano de 130°56'14" chega-se ao vértice 2, de coordenadas 719.339,7512 e 7.866.667,0805; seguindo com distância de 26,1969 metros e azimute plano de 130°58'31" chega-se ao vértice 3, de coordenadas 719.359,5297 e 7.866.649,9024; seguindo com distância de 117,2740 metros e azimute plano de 245°52'33" chega-se ao vértice 4, de coordenadas 719.252,4982 e 7.866.601,9705 seguindo com distância de 240,6840 metros e azimute plano de 156°19'19" chega-se ao vértice 5, de coordenadas 719.349,1565 e 7.866.381,5482; seguindo com distância de 555,3853 metros e azimute plano de 155°49'13" chega-se ao vértice 6, de coordenadas 719.576,6415 e 7.865.874,8891; seguindo com distância de 114,3098 metros e azimute plano de 155°54'04" chega-se ao vértice 7, de coordenadas 719.623,3156 e 7.865.770,5424 seguindo com distância de 241,4002 metros e azimute plano de 155°54'04" chega-se ao vértice 8, de coordenadas 719.721,8825 e 7.865.550,1821; seguindo com distância de 139,5325 metros e azimute plano de 155°20'17" chega-se ao vértice 9, de coordenadas 719.780,1045 e 7.865.423,3771; seguindo com distância de 70,2598 metros e azimute plano de 67°53'54" chega-se ao vértice 10, de coordenadas 719.845,2015 e 7.865.449,8124; seguindo com distância de 121,5597 metros e azimute plano de 69°02'09" chega-se ao

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
FOLHA Nº 10
VISTO

vértice 11, de coordenadas 719.958,7145 e 7.865.493,3044; seguindo com distância de 177,5794 metros e azimute plano de 69°17'45" chega-se ao vértice 12, de coordenadas 720.124,8255 e 7.865.556,0864; seguindo com distância de 40,0307 metros e azimute plano de 341°06'25" chega-se ao vértice 13, de coordenadas 720.111,8635 e 7.865.593,9604; seguindo com distância de 197,3908 metros e azimute plano de 340°56'39" chega-se ao vértice 14, de coordenadas 720.047,4175 e 7.865.780,5344; seguindo com distância de 32,1519 metros e azimute plano de 339°23'22" chega-se ao vértice 15, de coordenadas 720.036,0995 e 7.865.810,6284; seguindo com distância de 261,9437 metros e azimute plano de 340°30'33" chega-se ao vértice 16, de coordenadas 719.948,7005 e 7.866.057,5614; seguindo com distância de 107,7455 metros e azimute plano de 345°25'51" chega-se ao vértice 17, de coordenadas 719.921,5975 e 7.866.161,8424; seguindo com distância de 154,1561 metros e azimute plano de 310°54'46" chega-se ao vértice 18, de coordenadas 719.805,1006 e 7.866.262,8007; seguindo com distância de 236,1458 metros e azimute plano de 311°01'08" chega-se ao vértice 19, de coordenadas 719.626,9305 e 7.866.417,7854; seguindo com distância de 441,9528 metros e azimute plano de 69°32'38" chega-se ao vértice 20, de coordenadas 720.041,0135 e 7.866.572,2444; seguindo com distância de 28,2972 metros e azimute plano de 68°25'57" chega-se ao vértice 21, de coordenadas 720.067,3295 e 7.866.582,6464; seguindo com distância de 8,0779 metros e azimute plano de 62°25'11" chega-se ao vértice 22, de coordenadas 720.074,4895 e 7.866.586,3864; seguindo com distância de 37,2381 metros e azimute plano de 179°45'13" chega-se ao vértice 23, de coordenadas 720.074,6497 e 7.866.549,1487; seguindo com distância de 76,1729 metros e azimute plano de 193°19'25" chega-se ao vértice 24, de coordenadas 720.057,0956 e 7.866.475,0260; seguindo com distância de 31,5272 metros e azimute plano de 216°31'21" chega-se ao vértice 25, de coordenadas 720.038,3326 e 7.866.449,6900; seguindo com distância de 46,2448 metros e azimute plano de 180°54'00" chega-se ao vértice 26, de coordenadas 720.037,6063 e 7.866.403,4509; seguindo com distância de 97,8960 metros e azimute plano de 163°02'05" chega-se ao vértice 27, de coordenadas 720.066,1716 e 7.866.309,8152; seguindo com

distância de 60,1706 metros e azimute plano de 170°24'24" chega-se ao vértice 28, de coordenadas 720.076,1991 e 7.866.250,4860; seguindo com distância de 2,2411 metros e azimute plano de 142°10'59" chega-se ao vértice 29, de coordenadas 720.077,5732 e

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
FOLHA Nº 11
VISTO

7.866.248,7156; seguindo com distância de 63,1847 metros e azimute plano de 165°08'30" chega-se ao vértice 30, de coordenadas 720.093,7757 e 7.866.187,6436; seguindo com distância de 134,7638 metros e azimute plano de 170°33'28" chega-se ao vértice 31, de coordenadas 720.115,8840 e 7.866.054,7057; seguindo com distância de 114,8601 metros e azimute plano de 163°09'03" chega-se ao vértice 32, de coordenadas 720.149,1765 e 7.865.944,7764; seguindo com distância de 296,2598 metros e azimute plano de 10°52'28" chega-se ao vértice 33, de coordenadas 720.205,0675 e 7.866.235,7164; seguindo com distância de 633,6590 metros e azimute plano de 118°01'31" chega-se ao vértice 34, de coordenadas 720.764,4241 e 7.865.937,9850; seguindo com distância de 161,7618 metros e azimute plano de 57°26'21" chega-se ao vértice 35, de coordenadas 720.900,7602 e 7.866.025,0444; seguindo com distância de 71,3785 metros e azimute plano de 79°45'52" chega-se ao vértice 36, de coordenadas 720.971,0027 e 7.866.037,7282; seguindo com distância de 81,0965 metros e azimute plano de 62°54'59" chega-se ao vértice 37, de coordenadas 721.043,2064 e 7.866.074,6508; seguindo com distância de 5,1908 metros e azimute plano de 55°46'35" chega-se ao vértice 38, de coordenadas 721.047,4983 e 7.866.077,5702; seguindo com distância de 69,4225 metros e azimute plano de 35°44'45" chega-se ao vértice 39, de coordenadas 721.088,0543 e 7.866.133,9146; seguindo com distância de 2,8820 metros e azimute plano de 15°26'08" chega-se ao vértice 40, de coordenadas 721.088,8213 e 7.866.136,6926; seguindo com distância de 64,8058 metros e azimute plano de 165°47'23" chega-se ao vértice 41, de coordenadas 721.104,7299 e 7.866.073,8697; seguindo com distância de 115,3925 metros e azimute plano de 163°27'34" chega-se ao vértice 42, de coordenadas 721.137,5816 e 7.865.963,2524; seguindo com distância de 148,0504 metros e azimute plano de 125°59'44" chega-se ao vértice 43, de coordenadas 721.257,3635 e 7.865.876,2396; seguindo com distância de 26,6024 metros e azimute plano de 60°16'18" chega-se ao vértice 44, de coordenadas 721.280,4646 e 7.865.889,4314; seguindo com distância de 133,3759 metros e azimute plano de 138°45'39" chega-se ao vértice 45, de coordenadas 721.368,3864 e 7.865.789,1374; deste confrontando neste trecho com RODOVIA BR - 153, seguindo com distância de 231,1272 metros e azimute plano de 60°11'37" chega-se ao vértice 46, de coordenadas 721.568,9377 e 7.865.904,0239; seguindo com distância de 54,6648 metros e azimute plano de 150°11'37" chega-se ao vértice 47, de coordenadas 721.596,1100 e

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
FOLHA Nº 12
VISTO

7.865.856,5907; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 204,3805 metros e azimute plano de 150°11'37" chega-se ao vértice 48, de coordenadas 721.697,7015 e 7.865.679,2477; seguindo com distância de 224,3112 metros e azimute plano de 233°38'01" chega-se ao vértice 49, de coordenadas 721.517,0771 e 7.865.546,2428; seguindo com distância de 230,0071 metros e azimute plano de 330°11'37" chega-se ao vértice 50, de coordenadas 721.402,7473 e 7.865.745,8223; seguindo com distância de 1.143,5943 metros e azimute plano de 240°37'55" chega-se ao vértice 51, de coordenadas 720.406,1198 e 7.865.184,9823; seguindo com distância de 622,2387 metros e azimute plano de 161°48'19" chega-se ao vértice 52, de coordenadas 720.600,4115 e 7.864.593,8549; seguindo com distância de 729,5662 metros e azimute plano de 249°06'14" chega-se ao vértice 53, de coordenadas 719.918,8297 e 7.864.333,6373; seguindo com distância de 763,1479 metros e azimute plano de 177°58'11" chega-se ao vértice 54, de coordenadas 719.945,8645 e 7.863.570,9683; seguindo com distância de 333,9075 metros e azimute plano de 115°36'59" chega-se ao vértice 55, de coordenadas 720.246,9519 e 7.863.426,6055; seguindo com distância de 10,4053 metros e azimute plano de 115°36'34" chega-se ao vértice 56, de coordenadas 720.256,3350 e 7.863.422,1080; seguindo com distância de 84,1227 metros e azimute plano de 115°51'58" chega-se ao vértice 57, de coordenadas 720.332,0300 e 7.863.385,4080; seguindo com distância de 308,5847 metros e azimute plano de 115°50'45" chega-se ao vértice 58, de coordenadas 720.609,7470 e 7.863.250,8800; seguindo com distância de 18,9829 metros e azimute plano de 162°45'36" chega-se ao vértice 59, de coordenadas 720.615,3730 e 7.863.232,7500; deste segue CORREGO VEIO D'ÁGUA abaixo por uma distância de 1296,4044 metros, chega-se ao vértice 60, de coordenadas 720.457,5748 e 7.862.046,8697; deste segue CORREGO VEIO D'ÁGUA acima por uma distância de 551,8094 metros, chega-se ao vértice 61, de coordenadas 719.996,9754 e 7.862.129,0931; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 501,2256 metros e azimute plano de 177°58'12" chega-se ao vértice 62, de coordenadas 720.014,7314 e 7.861.628,1821; seguindo com distância de 25,5373 metros e azimute plano de 194°28'42" chega-se ao vértice 63, de
coordenadas 720.008,3467 e 7.861.603,4557; seguindo com distância de 42,0470 metros e azimute plano de 194°28'42" chega-se ao vértice 64, de coordenadas 719.997,8344 e

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
FOLHA Nº 13
VISTO

7.861.562,7441; seguindo com distância de 15,8151 metros e azimute plano de 179°14'38" chega-se ao vértice 65, de coordenadas 719.998,0431 e 7.861.546,9304; seguindo com distância de 12,4280 metros e azimute plano de 169°49'52" chega-se ao vértice 66, de coordenadas 720.000,2373 e 7.861.534,6975; seguindo com distância de 27,0283 metros e azimute plano de 168°20'40" chega-se ao vértice 67, de coordenadas 720.005,6978 e 7.861.508,2266; seguindo com distância de 9,8344 metros e azimute plano de 166°43'53" chega-se ao vértice 68, de coordenadas 720.007,9549 e 7.861.498,6547; seguindo com distância de 20,7104 metros e azimute plano de 164°30'33" chega-se ao vértice 69, de coordenadas 720.013,4864 e 7.861.478,6967; seguindo com distância de 8,9070 metros e azimute plano de 163°40'38" chega-se ao vértice 70, de coordenadas 720.015,9897 e 7.861.470,1487; seguindo com distância de 9,0175 metros e azimute plano de 163°25'38" chega-se ao vértice 71, de coordenadas 720.018,5618 e 7.861.461,5058; seguindo com distância de 13,5054 metros e azimute plano de 162°24'05" chega-se ao vértice 72, de coordenadas 720.022,6451 e 7.861.448,6325; seguindo com distância de 19,9665 metros e azimute plano de 160°42'02" chega-se ao vértice 73, de coordenadas 720.029,2441 e 7.861.429,7880; seguindo com distância de 14,1701 metros e azimute plano de 160°04'41" chega-se ao vértice 74, de coordenadas 720.034,0724 e 7.861.416,4659; seguindo com distância de 19,2494 metros e azimute plano de 158°23'19" chega-se ao vértice 75, de coordenadas 720.041,1622 e 7.861.398,5696; seguindo com distância de 24,9053 metros e azimute plano de 157°30'48" chega-se ao vértice 76, de coordenadas 720.050,6877 e 7.861.375,5580; seguindo com distância de 12,8383 metros e azimute plano de 156°32'06" chega-se ao vértice 77, de coordenadas 720.055,7998 e 7.861.363,7813; seguindo com distância de 24,8909 metros e azimute plano de 156°05'25" chega-se ao vértice 78, de coordenadas 720.065,8879 e 7.861.341,0265; seguindo com distância de 8,2691 metros e azimute plano de 155°27'03" chega-se ao vértice 79, de coordenadas 720.069,3235 e 7.861.333,5049; seguindo com distância de 202,5276 metros e azimute plano de 155°27'03" chega-se ao vértice 80, de coordenadas 720.153,4687 e 7.861.149,2849; deste confrontando neste trecho com RODOVIA BR - 153, seguindo com distância de 97,9212 metros e azimute plano de 174°50'47" chega-se ao vértice 81, de coordenadas 720.162,2645 e 7.861.051,7595; seguindo com distância de 39,0857 metros e azimute plano de 270°20'08" chega-se ao vértice 82, de coordenadas

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
19
FOLHA Nº
VISTO

720.123,1795 e 7.861.051,9884; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 175,0920 metros e azimute plano de 270°20'08" chega-se ao vértice 83, de coordenadas 719.948,0905 e 7.861.053,0134; seguindo com distância de 27,0741 metros e azimute plano de 341°50'10" chega-se ao vértice 84, de coordenadas 719.939,6505 e 7.861.078,7384; seguindo com distância de 29,9538 metros e azimute plano de 339°45'11" chega-se ao vértice 85, de coordenadas 719.929,2845 e 7.861.106,8414; seguindo com distância de 13,2108 metros e azimute plano de 334°47'06" chega-se ao vértice 86, de coordenadas 719.923,6565 e 7.861.118,7934; seguindo com distância de 301,0152 metros e azimute plano de 332°00'33" chega-se ao vértice 87, de coordenadas 719.782,3805 e 7.861.384,5964; seguindo com distância de 77,6187 metros e azimute plano de 332°37'03" chega-se ao vértice 88, de coordenadas 719.746,6815 e 7.861.453,5184; seguindo com distância de 130,2049 metros e azimute plano de 331°58'42" chega-se ao vértice 89, de coordenadas 719.685,5105 e 7.861.568,4594; seguindo com distância de 41,3506 metros e azimute plano de 328°24'53" chega-se ao vértice 90, de coordenadas 719.663,8525 e 7.861.603,6844; seguindo com distância de 36,3542 metros e azimute plano de 322°18'21" chega-se ao vértice 91, de coordenadas 719.641,6238 e 7.861.632,4509; seguindo com distância de 170,9362 metros e azimute plano de 234°27'10" chega-se ao vértice 92, de coordenadas 719.502,5439 e 7.861.533,0731; seguindo com distância de 106,2664 metros e azimute plano de 234°26'23" chega-se ao vértice 93, de coordenadas 719.416,0957 e 7.861.471,2728; seguindo com distância de 54,5623 metros e azimute plano de 234°33'22" chega-se ao vértice 94, de coordenadas 719.371,6447 e 7.861.439,6318; seguindo com distância de 41,0881 metros e azimute plano de 234°33'22" chega-se ao vértice 95, de coordenadas 719.338,1709 e 7.861.415,8046; seguindo com distância de 37,0228 metros e azimute plano de 238°30'25" chega-se ao vértice 96, de coordenadas 719.306,6014 e 7.861.396,4641; seguindo com distância de 24,9156 metros e azimute plano de 266°40'14" chega-se ao vértice 97, de coordenadas 719.281,7279 e 7.861.395,0171; seguindo com distância de 43,4451 metros e azimute plano de 312°51'57" chega-se ao vértice 98, de coordenadas 719.249,8849 e 7.861.424,5721; seguindo com distância de 27,5587 metros e azimute plano de 268°27'55" chega-se ao vértice 99, de coordenadas

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
15
FOLHA Nº
VISTO

719.222,3361 e 7.861.423,8339; seguindo com distância de 46,7539 metros e azimute plano de 316°50'52" chega-se ao vértice 100, de coordenadas 719.190,3593 e 7.861.457,9428; seguindo com distância de 26,1982 metros e azimute plano de 323°52'41" chega-se ao vértice 101, de coordenadas 719.174,9153 e 7.861.479,1047; seguindo com distância de 87,8212 metros e azimute plano de 318°29'03" chega-se ao vértice 102, de coordenadas 719.116,7050 e 7.861.544,8628; seguindo com distância de 27,8421 metros e azimute plano de 307°27'03" chega-se ao vértice 103, de coordenadas 719.094,6019 e 7.861.561,7931; seguindo com distância de 33,1655 metros e azimute plano de 237°59'02" chega-se ao vértice 104, de coordenadas 719.066,4809 e 7.861.544,2101; seguindo com distância de 16,7709 metros e azimute plano de 246°14'12" chega-se ao vértice 105, de coordenadas 719.051,1319 e 7.861.537,4521; seguindo com distância de 46,0322 metros e azimute plano de 268°42'55" chega-se ao vértice 106, de coordenadas 719.005,1112 e 7.861.536,4200; seguindo com distância de 5,0313 metros e azimute plano de 221°57'00" chega-se ao vértice 107, de coordenadas 719.001,7479 e 7.861.532,6781; seguindo com distância de 4,4586 metros e azimute plano de 247°37'42" chega-se ao vértice 108, de coordenadas 718.997,6249 e 7.861.530,9811; seguindo com distância de 3,3028 metros e azimute plano de 254°46'53" chega-se ao vértice 109, de coordenadas 718.994,4379 e 7.861.530,1141; seguindo com distância de 0,7621 metros e azimute plano de 187°14'13" chega-se ao vértice 110, de coordenadas 718.994,3419 e 7.861.529,3581; seguindo com distância de 2,5439 metros e azimute plano de 208°48'42" chega-se ao vértice 111, de coordenadas 718.993,1159 e 7.861.527,1291; seguindo com distância de 10,5519 metros e azimute plano de 226°42'18" chega-se ao vértice 112, de coordenadas 718.985,4359 e 7.861.519,8931; seguindo com distância de 7,4159 metros e azimute plano de 301°27'24" chega-se ao vértice 113, de coordenadas 718.979,1099 e 7.861.523,7631; seguindo com distância de 10,1465 metros e azimute plano de 313°26'33" chega-se ao vértice 114, de coordenadas 718.971,7429 e 7.861.530,7401; seguindo com distância de 24,5970 metros e azimute plano de 242°53'32" chega-se ao vértice 115, de coordenadas 718.949,8479 e 7.861.519,5321; seguindo com distância de 57,1304 metros e azimute plano de 237°22'35" chega-se ao vértice 116, de coordenadas 718.901,7309 e 7.861.488,7321; seguindo com distância de 101,5890 metros e azimute plano de 266°48'22" chega-se ao vértice 117, de coordenadas 718.800,2996 e 7.861.483,0722;

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
FOLHA Nº 16
VISTO

seguindo com distância de 254,3035 metros e azimute plano de 264°17'24" chega-se ao vértice 118, de coordenadas 718.547,2579 e 7.861.457,7711; seguindo com distância de 33,8922 metros e azimute plano de 264°17'24" chega-se ao vértice 119, de coordenadas 718.513,5339 e 7.861.454,3991; seguindo com distância de 152,1865 metros e azimute plano de 24°06'37" chega-se ao vértice 120, de coordenadas 718.575,7009 e 7.861.593,3091; seguindo com distância de 144,9109 metros e azimute plano de 311°03'56" chega-se ao vértice 121, de coordenadas 718.466,4439 e 7.861.688,5041; seguindo com distância de 12,8046 metros e azimute plano de 303°52'08" chega-se ao vértice 122, de coordenadas 718.455,8120 e 7.861.695,6400; seguindo com distância de 334,3148 metros e azimute plano de 258°01'46" chega-se ao vértice 123, de coordenadas 718.128,7672 e 7.861.626,2995; seguindo com distância de 503,1988 metros e azimute plano de 201°01'39" chega-se ao vértice 124, de coordenadas 717.948,2123 e 7.861.156,6093; seguindo com distância de 229,4239 metros e azimute plano de 272°44'33" chega-se ao vértice 125, de coordenadas 717.719,0511 e 7.861.167,5863; seguindo com distância de 372,4420 metros e azimute plano de 0°25'33" chega-se ao vértice 126, de coordenadas 717.721,8197 e 7.861.540,0180; seguindo com distância de 567,0369 metros e azimute plano de 258°01'46" chega-se ao vértice 127, de coordenadas 717.167,1136 e 7.861.422,4086; seguindo com distância de 108,1629 metros e azimute plano de 7°50'37" chega-se ao vértice 128, de coordenadas 717.181,8744 e 7.861.529,5595; seguindo com distância de 224,7305 metros e azimute plano de 250°13'10" chega-se ao vértice 129, de coordenadas 716.970,4038 e 7.861.453,5070; seguindo com distância de 445,1143 metros e azimute plano de 4°20'55" chega-se ao vértice 130, de coordenadas 717.004,1542 e 7.861.897,3399; seguindo com distância de 174,7298 metros e azimute plano de 348°55'20" chega-se ao vértice 131, de coordenadas 716.970,5816 e 7.862.068,8140; seguindo com distância de 716,6439 metros e azimute plano de 267°47'46" chega-se ao vértice 132, de coordenadas 716.254,4677 e 7.862.041,2562; seguindo com distância de 82,3729 metros e azimute plano de 288°53'52" chega-se ao vértice 133, de coordenadas 716.176,5349 e 7.862.067,9354; seguindo com distância de 19,2975 metros e azimute plano de 314°41'41" chega-se ao vértice 134, de coordenadas 716.162,8170 e 7.862.081,5078; seguindo com distância de 694,0326 metros e azimute plano de 204°49'02" chega-se ao

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
17
FOLHA Nº
VISTO

vértice 135, de coordenadas 715.871,5156 e 7.861.451,5676; seguindo com distância de 1.509,1541 metros e azimute plano de

159°14'24" chega-se ao vértice 136, de coordenadas 716.406,4409 e 7.860.040,3975; seguindo com distância de 134,7288 metros e azimute plano de 237°25'24" chega-se ao vértice 137, de coordenadas 716.292,9089 e 7.859.967,8555; seguindo com distância de 246,5583 metros e azimute plano de 190°55'51" chega-se ao vértice 138, de coordenadas 716.246,1559 e 7.859.725,7705; seguindo com distância de 175,2528 metros e azimute plano de 346°07'52" chega-se ao vértice 139, de coordenadas 716.204,1477 e 7.859.895,9141; seguindo com distância de 88,9691 metros e azimute plano de 320°43'04" chega-se ao vértice 140, de coordenadas 716.147,8179 e 7.859.964,7795; seguindo com distância de 1.082,0841 metros e azimute plano de 326°10'34" chega-se ao vértice 141, de coordenadas 715.545,4859 e 7.860.863,7245; seguindo com distância de 339,9903 metros e azimute plano de 345°00'20" chega-se ao vértice 142, de coordenadas 715.457,5219 e 7.861.192,1385; seguindo com distância de 287,6169 metros e azimute plano de 44°44'48" chega-se ao vértice 143, de coordenadas 715.659,9965 e 7.861.396,4115; seguindo com distância de 203,0690 metros e azimute plano de 76°33'38" chega-se ao vértice 144, de coordenadas 715.857,5047 e 7.861.443,6083; seguindo com distância de 15,5813 metros e azimute plano de 3°39'13" chega-se ao vértice 145, de coordenadas 715.858,4976 e 7.861.459,1580 seguindo com distância de 698,0310 metros e azimute plano de 24°49'02" chega-se ao vértice 146, de coordenadas 716.151,4773 e 7.862.092,7274; seguindo com distância de 314,8825 metros e azimute plano de 314°41'41" chega-se ao vértice 147, de coordenadas 715.927,6385 e 7.862.314,1933; deste confrontando neste trecho com PERÍMETRO URBANO, seguindo com distância de 80,0328 metros e azimute plano de 322°26'23" chega-se ao vértice 148, de coordenadas 715.878,8507 e 7.862.377,6362; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 257,0015 metros e azimute plano de 330°14'40" chega-se ao vértice 149, de coordenadas 715.751,3010 e 7.862.600,7524; seguindo com distância de 402,5990 metros e azimute plano de 57°21'15" chega-se ao vértice 150, de coordenadas 716.090,2981 e 7.862.817,9319; seguindo com distância de 33,3336 metros e azimute plano de 44°18'16" chega-se ao vértice 151, de coordenadas 716.113,5806 e 7.862.841,7867; seguindo com distância de 30,4404 metros e azimute plano de 23°18'14" chega-se ao

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
18
FOLHA Nº
VISTO

vértice 152, de coordenadas 716.125,6231 e 7.862.869,7437; seguindo com distância de 276,5574 metros e azimute plano de 13°27'01" chega-se ao vértice 153, de coordenadas 716.189,9514 e 7.863.138,7156; seguindo com distância de 227,8125 metros e azimute plano de 93°00'06" chega-se ao vértice 154, de coordenadas 716.417,4513 e 7.863.126,7857; deste confrontando neste trecho com RODOVIA MGT - 497, seguindo com distância de 134,0375 metros e azimute plano de 4°13'00" chega-se ao vértice 155, de coordenadas 716.427,3066 e 7.863.260,4604; seguindo com distância de 110,7604 metros e azimute plano de 4°40'34" chega-se ao vértice 156, de coordenadas 716.436,3359 e 7.863.370,8521; seguindo com distância de 69,0340 metros e azimute plano de 7°32'21" chega-se ao vértice 157, de coordenadas 716.445,3935 e 7.863.439,2894; seguindo com distância de 134,2996 metros e azimute plano de 2°06'17" chega-se ao vértice 158, de coordenadas 716.450,3255 e 7.863.573,4984; seguindo com distância de 62,8116 metros e azimute plano de 3°36'36" chega-se ao vértice 159, de coordenadas 716.454,2805 e 7.863.636,1854; seguindo com distância de 48,5682 metros e azimute plano de 359°14'48" chega-se ao vértice 160, de coordenadas 716.453,6420 e 7.863.684,7494; seguindo com distância de 56,8262 metros e azimute plano de 4°54'27" chega-se ao vértice 161, de coordenadas 716.458,5033 e 7.863.741,3673; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 374,2813 metros e azimute plano de 290°03'20" chega-se ao vértice 162, de coordenadas 716.106,9182 e 7.863.869,7200; seguindo com distância de 474,4706 metros e azimute plano de 24°59'25" chega-se ao vértice 163, de coordenadas 716.307,3648 e 7.864.299,7705; seguindo com distância de 45,6608 metros e azimute plano de 32°40'44" chega-se ao vértice 164, de coordenadas 716.332,0185 e 7.864.338,2037; seguindo com distância de 149,1196 metros e azimute plano de 316°52'41" chega-se ao vértice 165, de coordenadas 716.230,0871 e 7.864.447,0460; seguindo com distância de 266,0493 metros e azimute plano de 305°48'14" chega-se ao vértice 166, de coordenadas 716.014,3150 e 7.864.602,6886; seguindo com distância de 266,0365 metros e azimute plano de 282°22'01" chega-se ao vértice 167, de coordenadas 715.754,4515 e 7.864.659,6655; seguindo com distância de 172,8755 metros e azimute plano de 301°47'25" chega-se ao vértice 168, de coordenadas 715.607,5105 e 7.864.750,7384; seguindo com distância de 93,2933 metros e azimute plano de 247°32'38" chega-se ao vértice 169, de coordenadas 715.521,2913 e

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
FOLHA Nº 19
VISTO

7.864.715,1028; seguindo com distância de 124,0263 metros e azimute plano de 316°42'47" chega-se ao vértice 170, de coordenadas 715.436,2525 e 7.864.805,3852; seguindo com distância de 87,1113 metros e azimute plano de 303°01'09" chega-se ao vértice 171, de coordenadas

715.363,2106 e 7.864.852,8538; seguindo com distância de 42,0240 metros e azimute plano de 195°03'00" chega-se ao vértice 172, de coordenadas 715.352,2986 e 7.864.812,2713; seguindo com distância de 37,5399 metros e azimute plano de 275°48'06" chega-se ao vértice 173, de coordenadas 715.314,9509 e 7.864.816,0660; seguindo com distância de 39,1304 metros e azimute plano de 319°40'46" chega-se ao vértice 174, de coordenadas 715.289,6310 e 7.864.845,9004; seguindo com distância de 101,8855 metros e azimute plano de 211°31'59" chega-se ao vértice 175, de coordenadas 715.236,3460 e 7.864.759,0594; seguindo com distância de 195,5454 metros e azimute plano de 346°16'49" chega-se ao vértice 176, de coordenadas 715.189,9680 e 7.864.949,0254; seguindo com distância de 160,8807 metros e azimute plano de 335°21'40" chega-se ao vértice 177, de coordenadas 715.122,8970 e 7.865.095,2584; seguindo com distância de 53,0700 metros e azimute plano de 350°29'56" chega-se ao vértice 178, de coordenadas 715.114,1370 e 7.865.147,6004; seguindo com distância de 54,6038 metros e azimute plano de 11°00'50" chega-se ao vértice 179, de coordenadas 715.124,5690 e 7.865.201,1984; seguindo com distância de 3,8430 metros e azimute plano de 60°15'58" chega-se ao vértice 180, de coordenadas 715.127,9060 e 7.865.203,1044; seguindo com distância de 51,7337 metros e azimute plano de 150°13'47" chega-se ao vértice 181, de coordenadas 715.153,5930 e 7.865.158,1984; seguindo com distância de 226,7468 metros e azimute plano de 153°45'41" chega-se ao vértice 182, de coordenadas 715.253,8400 e 7.864.954,8154; seguindo com distância de 4,1585 metros e azimute plano de 129°42'43" chega-se ao vértice 183, de coordenadas 715.257,0390 e 7.864.952,1584; seguindo com distância de 120,2086 metros e azimute plano de 122°07'37" chega-se ao vértice 184, de coordenadas 715.358,8404 e 7.864.888,2319; seguindo com distância de 129,1280 metros e azimute plano de 119°00'21" chega-se ao vértice 185, de coordenadas 715.471,7721 e 7.864.825,6181; seguindo com distância de 85,6665 metros e azimute plano de 102°29'00" chega-se ao vértice 186, de coordenadas 715.555,4133 e 7.864.807,1007; seguindo com distância de 246,6281 metros e azimute plano de

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
FOLHA Nº 20
VISTO

125°22'20" chega-se ao vértice 187, de coordenadas 715.756,5162 e 7.864.664,3316; seguindo com distância de 266,0562 metros e azimute plano de 102°22'01" chega-se ao vértice 188, de coordenadas 716.016,3989 e 7.864.607,3504; seguindo com distância de 267,5711 metros e azimute plano de 125°48'14" chega-se ao vértice 189, de coordenadas 716.233,4053 e 7.864.450,8175; seguindo com distância de 148,3392 metros e azimute plano de 136°52'41" chega-se ao vértice 190, de coordenadas 716.334,8032 e 7.864.342,5449; seguindo com distância de 499,1712 metros e azimute plano de 32°40'44" chega-se ao vértice 191, de coordenadas 716.604,3209 e 7.864.762,7022; seguindo com distância de 599,8395 metros e azimute plano de 65°35'40" chega-se ao vértice 192, de coordenadas 717.150,5614 e 7.865.010,5504; seguindo com distância de 219,8072 metros e azimute plano de 154°40'27" chega-se ao vértice 193, de coordenadas 717.244,5868 e 7.864.811,8686; deste confrontando neste trecho com RODOVIA MGT - 497, seguindo com distância de 27,3137 metros e azimute plano de 62°26'13" chega-se ao vértice 194, de coordenadas 717.268,8005 e 7.864.824,5074; seguindo com distância de 268,5997 metros e azimute plano de 65°19'34" chega-se ao vértice 195, de coordenadas 717.512,8765 e 7.864.936,6354; seguindo com distância de 355,0790 metros e azimute plano de 64°40'05" chega-se ao vértice 196, de coordenadas 717.833,8125 e 7.865.088,5604; seguindo com distância de 184,0602 metros e azimute plano de 64°54'10" chega-se ao vértice 197, de coordenadas 718.000,4955 e 7.865.166,6304 seguindo com distância de 165,1318 metros e azimute plano de 67°27'30" chega-se ao vértice 198, de coordenadas 718.153,0115 e 7.865.229,9344; seguindo com distância de 69,0695 metros e azimute plano de 78°05'00" chega-se ao vértice 199, de coordenadas 718.220,5925 e 7.865.244,1964; seguindo com distância de 221,1465 metros e azimute plano de 87°14'43" chega-se ao vértice 200, de coordenadas 718.441,4835 e 7.865.254,8244; seguindo com distância de 75,2978 metros e azimute plano de 89°38'29" chega-se ao vértice 201, de coordenadas 718.516,7798 e 7.865.255,2955; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 275,6971 metros e azimute plano de 7°20'29" chega-se ao vértice 202, de coordenadas 718.552,0092 e 7.865.528,7325; seguindo com distância de 78,3313 metros e azimute plano de 7°07'08" chega-se ao vértice 203, de coordenadas 718.561,7167 e 7.865.606,4599; seguindo com distância de 424,9269 metros e azimute plano de 6°30'52" chega-se ao vértice 204, de coordenadas 718.609,9271 e

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
FOLHA Nº 21
VISTO

7.866.028,6431; seguindo com distância de 193,1735 metros e azimute plano de 27°13'45" chega-se ao vértice 205, de coordenadas 718.698,3141 e 7.866.200,4096; seguindo com distância de 20,2502 metros e azimute plano de 28°01'37" chega-se ao vértice 206, de coordenadas 718.707,8294 e 7.866.218,2851; seguindo com distância de 10,4641 metros e azimute plano de 28°01'37" chega-se ao vértice 207, de coordenadas 718.712,7464 e 7.866.227,5220; seguindo com distância de 1,0425 metros e azimute plano de 108°14'04" chega-se ao vértice 208, de coordenadas 718.713,7365 e 7.866.227,1958; seguindo com distância de 28,1728 metros e azimute plano de 34°33'52" chega-se ao vértice 209, de coordenadas 718.729,7199 e 7.866.250,3958; seguindo com distância de 27,8496 metros e azimute plano de 4°29'58" chega-se ao vértice 210, de coordenadas 718.731,9047 e 7.866.278,1595; seguindo com distância de 17,9794 metros e azimute plano de 19°39'47" chega-se ao vértice 211, de coordenadas 718.737,9545 e 7.866.295,0905; seguindo com distância de 44,8982 metros e azimute plano de 27°16'05" chega-se ao vértice 212, de coordenadas 718.758,5248 e 7.866.334,9993; seguindo com distância de 12,4532 metros e azimute plano de 29°04'13" chega-se ao vértice 213, de coordenadas 718.764,5755 e 7.866.345,8838; seguindo com distância de 30,3103 metros e azimute plano de 28°37'26" chega-se ao vértice 214, de coordenadas 718.779,0959 e 7.866.372,4897; seguindo com distância de 33,7337 metros e azimute plano de 14°32'34" chega-se ao vértice 215, de coordenadas 718.787,5665 e 7.866.405,1425; seguindo com distância de 24,2176 metros e azimute plano de 2°51'45" chega-se ao vértice 216, de coordenadas 718.788,7759 e 7.866.429,3299; seguindo com distância de 23,8240 metros e azimute plano de 23°58'33" chega-se ao vértice 217, de coordenadas 718.798,4568 e 7.866.451,0984; seguindo com distância de 26,8568 metros e azimute plano de 35°51'06" chega-se ao vértice 218, de coordenadas 718.814,1865 e 7.866.472,8668; seguindo com distância de 24,4895 metros e azimute plano de 20°14'09" chega-se ao vértice 219, de coordenadas 718.822,6571 e 7.866.495,8447; seguindo com distância de 22,0690 metros e azimute plano de 9°28'03" chega-se ao vértice 220, de coordenadas 718.826,2872 e 7.866.517,6131; seguindo com distância de 20,7008 metros e azimute plano de 6°42'46" chega-se ao vértice 221, de coordenadas 718.828,7069 e 7.866.538,1720; seguindo com distância de 19,1230 metros e azimute plano de 18°26'47" chega-se ao vértice 222, de coordenadas 718.834,7577 e 7.866.556,3124; seguindo com distância de 9,7537 metros

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
FOLHA Nº 22
VISTO

e azimute plano de 60°16'00" chega-se ao vértice 223, de coordenadas 718.843,2273 e 7.866.561,1499; seguindo com distância de 25,8872 metros e azimute plano de 37°25'15" chega-se ao vértice 224, de coordenadas 718.858,9581 e 7.866.581,7093; seguindo com distância de 21,8456 metros e azimute plano de 38°08'34" chega-se ao vértice 225, de coordenadas 718.872,4504 e 7.866.598,8903; seguindo com distância de 8,1545 metros e azimute plano de 27°26'31" chega-se ao vértice 226, de coordenadas 718.876,2084 e 7.866.606,1272; seguindo com distância de 23,2620 metros e azimute plano de 344°14'05" chega-se ao vértice 227, de coordenadas 718.869,8882 e 7.866.628,5142; seguindo com distância de 20,7538 metros e azimute plano de 334°28'15" chega-se ao vértice 228, de coordenadas 718.860,9439 e 7.866.647,2417; seguindo com distância de 23,3877 metros e azimute plano de 343°30'02" chega-se ao vértice 229, de coordenadas 718.854,3016 e 7.866.669,6663 seguindo com distância de 148,3339 metros e azimute plano de 344°45'50" chega-se ao vértice 230, de coordenadas 718.815,3198 e 7.866.812,7864; seguindo com distância de 69,3518 metros e azimute plano de 99°41'44" chega-se ao vértice 231, de coordenadas 718.883,6810 e 7.866.801,1066; seguindo com distância de 192,6120 metros e azimute plano de 161°39'21" chega-se ao vértice 232, de coordenadas 718.944,3008 e 7.866.618,2826; seguindo com distância de 572,9048 metros e azimute plano de 157°29'41" chega-se ao vértice 233, de coordenadas 719.163,5918 e 7.866.089,0082; seguindo com distância de 243,4860 metros e azimute plano de 90°39'20" chega-se ao vértice 234, de coordenadas 719.407,0619 e 7.866.086,2219; seguindo com distância de 12,4143 metros e azimute plano de 155°25'03" chega-se ao vértice 235, de coordenadas 719.412,2263 e 7.866.074,9327; seguindo com distância de 244,4268 metros e azimute plano de 155°34'32" chega-se ao vértice 236, de coordenadas 719.513,2948 e 7.865.852,3802; deste confrontando neste trecho com RODOVIA MGT - 497, seguindo com distância de 32,2223 metros e azimute plano de 60°12'54" chega-se ao vértice 237, de coordenadas 719.541,2604 e 7.865.868,3865; seguindo com distância de 1.028,3456 metros e azimute plano de 335°51'49" chega-se ao vértice 238, de coordenadas 719.120,7611 e 7.866.806,8294; seguindo com distância de 41,8182 metros e azimute plano de 65°52'33" chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tels: 34.3431-8714 |3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: prefeito@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
FOLHA Nº 13
VISTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 07/2023

Prata-MG, 10 de março de 2023

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 07 de 10 de março de 2023, que: *"ACRESCENTA ÁREA AO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2007 QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE PRATA, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Referido projeto de Lei versa sobre a inclusão da área objeto da Matrícula nº 22.512, livro 2, da Serventia de Registro de Imóveis de Prata-MG, com área total de 9,6800ha, no perímetro urbano do Município de Prata.

Referido imóvel está inserido na ZEU – zona de expansão urbano, sendo apropriada sua inserção em perímetro urbano, para fins parcelamento do solo para loteamento urbano, fomentando o desenvolvimento da cidade de prata, e movimentando a economia local.

Assim, contamos com o valioso e costumeiro apoio e compromisso de Vossas Excelências, para apreciar esse importante Projeto de Lei, observando-se o prazo e disposições contidas na legislação vigente, requerendo seja adotado o REGIME DE URGÊNCIA para sua tramitação.

Nesta oportunidade, reiteramos protesto de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal